



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 836/90

DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990.

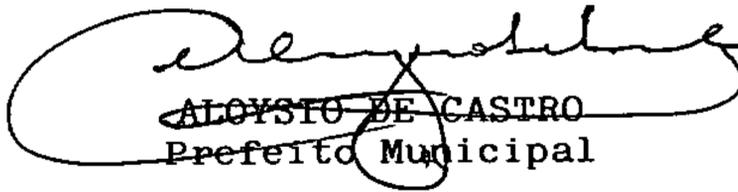
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUR
RO PÚBLICO NO DISTRITO DE TARITUBA.

O Prefeito Municipal de Paraty:
Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica denominada "AVENIDA DOS BULHÕES" a Rua /
que tem início no acesso da estrada Rio-Santos e termina na praia na
localidade de Tarituba, 3º Distrito do Município de Paraty.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 03 de Dezembro de 1990.


ALOYSIO DE CASTRO
Prefeito Municipal